



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(EEM 1905)
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

NUP: 64498.007715/2020-83

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECÍFICO PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES DA ECEME, COM FOCO NO PROJETO DEFESA NACIONAL, FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES - INGRESSO 2020

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio do Instituto Meira Mattos (IMM), torna público e estabelece as normas para o processo seletivo de estágio supervisionado pós-doutoral em Ciências Militares, no âmbito específico do projeto de pesquisa: Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (DNFM).

As informações de interesse da presente oportunidade serão divulgadas na página eletrônica do PPGCM (www.ppgcm.eceme.eb.mil.br). Subsídios adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com) ou via contato telefônico (21) 3873-3898, com a Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares (PPGCM).

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem a finalidade de apresentar as condições para a inscrição, seleção e matrícula no PPGCM, pós-doutorado, para estagiários com ingresso previsto para o ano letivo 2020.

1.2. No ano de 2019, o Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada, foi aprovado pelo Edital PROCAD-Defesa 2019 (MD/CAPES), tendo por finalidade desenvolver análises integradas em Defesa Nacional com ênfase em ações de ajuda humanitária e/ou segurança integrada.

2. DA LEGISLAÇÃO DE AMPARO

2.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 DEZ 1996);

2.2. Lei do Ensino no Exército (Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999);

- 2.3. Regulamento da Lei do Ensino no Exército (Decreto nº 9.171, de 17 OUT 2017);
- 2.4. EB 60-R-11.001. Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2016 (caráter experimental);
- 2.5. Portaria nº 734 — Cmt Ex, de 19 AGO 10 — Conceitua Ciências Militares, estabelece a sua finalidade e delimita seu escopo de estudo;
- 2.6. Portaria nº 236-DECEEx, de 31 OUT 18 - Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB 60-IR-57.002, 7ª Edição) e modificações subsequentes.
- 2.7. Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares - *stricto sensu*, 2016;
- 2.8. Normas Gerais de Ação do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares da ECEME, 2016.
- 2.9. Portaria nº 086-CAPES, de 03 JUL 13 – Institui o Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD);
- 2.10. Edital nº 15/2019 - Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional (PROCAD-DEFESA) e sua legislação correspondente.
- 2.11. Manual do Aluno do PPGCM, edição 2019.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGCM

3.1. O Programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa, conforme especificados a seguir:

3.1.1. A área de concentração do Programa é “Defesa Nacional”, a seguir descrita:

Investiga o fenômeno da Guerra e dos Conflitos Armados a partir, prioritariamente, da perspectiva das Ciências Militares, adotando um corpo sistematizado de conhecimentos sobre e relacionado com a teoria, a aplicação e a utilização da estrutura de Defesa, dos meios militares nacionais e, em essência, do exercício do poder e das capacidades nacionais no que concerne a temática da Segurança & Defesa. Sob tal prisma, assume-se que o conhecimento necessário é obtido mediante pesquisa científica, experiência e/ou observação do fenômeno sob investigação. Com similar sentido, tem-se que conhecimento pode ser gerado por meio de metodologia, métodos e técnicas próprios e/ou compartilhados com outras Áreas científicas. Pretende-se, adicionalmente, e tendo em vista a complexidade associada ao objeto de investigação, contribuir com a compreensão do fenômeno da Guerra e dos Conflitos Armados com o apoio de outras perspectivas teóricas, em especial aquelas oriundas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Adota-se, a fim de favorecer a aproximação com o objeto de reflexão, a definição operacionalizada de que “Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, de caráter multidisciplinar, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças

preponderantemente extremas, potenciais ou manifestas”. A partir deste enunciado propõe-se com núcleos de interesse os que se associam aos aspectos políticos e estratégicos, em suas vertentes tanto operacionais quanto gerenciais, inerentes à edificação de capacidades militares, bem como ao emprego de tais capacidades. A área de concentração Defesa Nacional sintetiza, portanto, os esforços de pesquisa e reflexão associados à compreensão dos aspectos centrais da Guerra e dos Conflitos Armados, o que demanda atenção função das Ciências Militares, assim como dos aspectos adicionais Associados à conflitualidade em geral, esforço de contribuição dos cientistas militares, em sinergia com outros cientistas, para com o campo de estudos multidisciplinar denominado “Estudos de Defesa”.

3.1.2. Linha de Pesquisa: Gestão da Defesa: políticas públicas, economia e indústria, cuja descrição é a que segue:

A linha de pesquisa Gestão de Defesa propõe-se a investigar, a partir de arcabouço teórico interdisciplinar, com ênfase em aspectos conceituais das Ciências Militares, os esforços públicos e privados associados à atividade de Defesa Nacional, sob a perspectiva das políticas públicas, da gestão setorial de Defesa da gestão organizacional no âmbito das Forças Armadas, em especial do Exército Brasileiro. Busca-se, portanto, estudar a implementação e avaliação das políticas e estratégias associadas à Defesa, o que inclui o conjunto de atividades associadas a Gestão pública e privada, setorial e organizacional, em suas dimensões administrativa, econômica, científico-tecnológica, dentre outras. Compreendendo as dinâmicas peculiares associadas ao aparato de Defesa Nacional, em especial a sua estrutura sistêmica, destaca-se a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, integrando aspectos da teoria organizacional, da teoria econômica, da administração pública, bem como os associados ao projeto de força, à mobilização, às demandas a base Logística de Defesa, assim como os inerentes à pesquisa e desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, processos de inovação e aquisições de material de emprego militar. Esta linha concede especial atenção às questões metodológicas, entendendo que a apreensão e utilização de expertises associadas a desenho de pesquisa, métodos e técnicas influem na apreensão da realidade empírica e na compreensão dos fenômenos sob investigação.

3.1.3. Linha de Pesquisa: Estudos da Paz e da Guerra, cuja descrição é a que segue:

O fenômeno dos conflitos ainda acossa a humanidade. Para além da realidade tradicional, elementos contemporâneos — e emergência de atores não-estatais, recrudescimento de rivalidades étnicas e religiosas etc. — trazem crescente complexidade para a resolução dos conflitos. Estudar a paz e a guerra no século XXI demanda integrar conhecimentos associados à Política, à estratégia e à cultura, possibilitando a desejada interdisciplinaridade para a contextualização do estudo entre os poderes político e militar. A conflitualidade no mundo contemporâneo, sem perder seus elementos tradicionais, assume características incomuns em períodos passados, trazendo novos desafios ao pensamento em Segurança e Defesa, sem invalidar as questões clássicas associadas aos objetivos nacionais. As características presentes em alguns conflitos e ausentes em outros trazem questionamentos acerca da natureza da guerra, ampliando a necessidade de se pensar estrategicamente. A linha de pesquisa Estudos da Paz e da Guerra dedica-se à reflexão de questões centrais que envolvem o uso da Força, como a

elaboração de estratégias nacionais, estratégias militares, a formulação de políticas públicas e o funcionamento das estruturas governamentais responsáveis pelo setor de Defesa. As discussões acerca das mudanças na ordem internacional, das concepções de segurança e defesa, dos cenários geopolíticos contemporâneos do perfil organizacional das Forças Armadas e do emprego da estrutura de Defesa Nacional em solução às demandas do Estado, quer nos níveis político, estratégico ou operacional, também fazem parte do escopo desta linha.

3.2. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (PROCAD-Defesa-2019 MD/CAPES) está organizado em torno área de concentração Defesa Nacional, com ênfase em nos eixos temáticos nos quais se articulam os objetivos específicos. Esses eixos temáticos são Fronteiras, Ajuda Humanitária e Segurança Integrada.

3.3. Informações a respeito do projeto de pesquisa e outros aspectos podem ser encontrados no site do PPGCM no link: <http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/>

4. DO UNIVERSO DE SELEÇÃO, DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE PESQUISA

4.1. O presente Edital destina-se à seleção de candidatos (doutores), das diversas instituições parceiras no projeto supracitado. Participam do projeto pesquisadores associados às equipes das seguintes instituições: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (RJ) (Instituição Líder), da Universidade Federal do Amazonas (AM), Universidade Federal da Grande Dourados (MS), Universidade Federal de Roraima (RR), Universidade Estadual de Roraima (RR), da Universidade Salgado de Oliveira (RJ) e do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF). As equipes contam ainda com pesquisadores oriundos de outras instituições de ensino superior e organizações militares, sendo que os nomes dos mesmos constam formalmente da proposta submetida e aprovada pela CAPES.

4.2. Candidatos não integrantes do Projeto DNFM, cujos nomes não constam formalmente da proposta submetida e aprovada pela CAPES, **não poderão** concorrer a esse certame. O Edital regular para ampla concorrência encontra-se disponível na página do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/>), com o NUP: 64498.007714/2020-39 (Edital de Pós-Doutorado do PPGCM/2021).

4.3. O Projeto DNFM tem disponibilidade de acolher até 02 (duas) vagas para realização de estágio pós-doutoral (PPGCM-PD) no ano de 2020.

4.4. As vagas são abertas a brasileiros e estrangeiros.

4.5. O Projeto DNFM reserva-se ao direito de não preencher toda(s) a(s) vaga(s) disponibilizada(s), caso os projetos (propostas) recebidos não atendam aos parâmetros acadêmicos do Programa.

4.6. A duração do Estágio de que trata este certame é de até 12 (doze) meses.

4.7. Conforme proposta original submetida à CAPES há possibilidade de concessão de

bolsas, **exclusivamente**, para os pesquisadores já cadastrados como participantes de uma das equipes proponentes do projeto DNFM, de acordo com a disponibilidade.

4.8. As cotas de bolsas, quando houver, variam de 04 (quatro) a 12 (doze) meses de acordo a aderências e especificidades da proposta apresentada.

4.9. São pré-requisitos ao recebimento de bolsa (quando e se fornecida): (a) estar cadastrado na proposta do projeto aprovado pela CAPES (Edital nº 15/2019–PROCAD-DEFESA); (b) dedicação exclusiva ao projeto; (c) cumprimento do cronograma de trabalho; (d) prestação regular de contas das atividades realizadas; e (e) demais exigências legais associadas ao recebimento de auxílio financeiro sob fomento da CAPES.

4.10. Espera-se que os estagiários do Projeto DNFM, eventualmente selecionados, conduzam pesquisa teórica e empírica de forma integrada com docentes e/ou pesquisadores do referido projeto, os quais poderão desempenhar a função de supervisores ou co-supervisores.

4.11. Intenciona-se que os resultados alcançados sejam disseminados, conforme abaixo:

- Submissão de artigo científico de alta qualidade em periódicos classificados no extrato superior do Qualis CAPES; livro ou capítulo de livro que atenda aos critérios qualitativos do Qualis-Livros;

- Participação voluntária, em uma disciplina ministrada conjuntamente com o supervisor do estágio pós-doutoral e/ou integrantes da equipe do Projeto DNFM.

4.12. Todos os candidatos deverão apresentar relatórios parciais (bimestrais) a seus supervisores, sendo que, para conclusão do Estágio, um relatório final deve ser enviado com todas as atividades requeridas.

4.13. Os relatórios parciais devem apontar o andamento das atividades e pesquisas realizadas. Os relatórios terão o cronograma de trabalho proposto pelo pesquisador durante o processo seletivo como parâmetro para avaliação de produtividade, e irão compor o relatório de prestação de contas anual do Projeto DNFM à CAPES/MD.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5.1. A matrícula no Estágio de Pós-Doutorado em Ciências Militares terá como requisito mínimo a titulação de Doutor (curso stricto sensu) obtida ou reconhecida no âmbito de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou equivalente do Sistema de Ensino Militar, conforme Lei 9.394/96. Candidatos com titulação obtida no exterior poderão ser aceitos, mediante análise adicional do mérito acadêmico.

5.2. O processo seletivo levará em conta: (a) o currículo do candidato; (b) o projeto/proposta de investigação (com proposta de entrega de uma produção bibliográfica síntese da pesquisa em um formato de: artigo, ou livro, ou capítulo de livro, ou outra produção relevante); (c) a sinergia da proposta com os objetivos do Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações em andamento no PPGCM; (d) a capacidade de adequada supervisão por parte dos docentes do PPGCM; e (e) o cronograma de trabalho apresentado.

5.3. Para iniciar o processo de seleção, o candidato deverá: (a) preencher ficha de inscrição; (b) encaminhar toda documentação necessária (c) apresentar projeto/proposta de investigação e cronograma de trabalho; (d) disponibilizar cópia digital do Currículo-Lattes atualizado (no qual serão verificadas formação; produção recente e atuação); (e) ficar em condições de ser arguido, em entrevista, sobre o projeto; e (g) apresentar documento de anuência de seu comandante (para o caso de candidatos militares, no serviço ativo, do Exército, e das outras Forças Armadas ou Auxiliares).

5.4. Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

5.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e com foto 3x4 recente digitalizada (conforme modelo constante do Anexo A). Ao assinar a Ficha, o (a) candidato (a), afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades atinentes ao Estágio, conforme descrito no item 4 do presente Edital.

5.4.2. Cópia do Certificado de Pessoa Física (ou, para candidatos estrangeiros, cópia da folha de identificação individual do passaporte).

5.4.3. Cópia da carteira de identidade e certidão de quitação eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

5.4.4. Comprovação de que está em dia com as obrigações do serviço militar (somente para os candidatos brasileiros e do sexo masculino), podendo apresentar cópia de Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção, como for o caso.

5.4.5. Original e cópia simples ou cópia autenticada do Título de Doutorado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso). Ou outro documento / declaração, conforme descrito nos itens 5.1 a 5.3 acima.

5.4.6. Histórico Escolar de cursos realizados, que tenham aderência com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCM.

5.4.7. Se militar, documento do comandante da OM autorizando a participação no estágio de pós-doutorado, desde que atenda as condicionantes do item 10 deste certame.

5.4.8. Declaração de participação no projeto Defesa Nacional Fronteira e Migrações, conforme modelo do Anexo F.

5.4.9. Disponibilizar cópia digital do resumo da tese de doutoramento, da tese propriamente dita e das três publicações mais relevantes do currículo (tudo digital).

5.4.10. Currículo Lattes (www.cnpq.br) com data de atualização posterior a 31 AGO 2020.

5.4.11. O projeto/proposta de pesquisa, deverá ser remetido sem nenhuma identificação pessoal, para avaliação cega.

5.4.12. Os documentos acima especificados deverão ser organizados em 3 (três)

arquivos (PDF). O arquivo 1 será constituído pelos itens 5.4.1 a 5.4.9; o arquivo 2 será constituído apenas pelo Currículo Lattes (itens 5.4.10); e o arquivo 3 será constituído apenas pelo projeto/proposta de pesquisa (item 5.6.11). Em cada um dos arquivos, os itens deverão estar dispostos observando a ordem numérica crescente que os indica.

5.4.13. Os três arquivos, com a extensão “.pdf”, deverão ser enviados para o correio eletrônico do PPGCM dedicado ao processo de seleção (ppgcm.selecao@gmail.com). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Acadêmica (no e-mail ppgcm.selecao@gmail.com ou pelo fone: 21 3873-3898).

5.4.14. Os arquivos deverão ser identificados com o primeiro e último nome do candidato, seguido do título respectivo do arquivo (ex: MateusPinheiro_Arquivo1.pdf ou MateusPinheiro_Arquivo2.pdf ou MateusPinheiro_Arquivo3.pdf). Nenhum arquivo poderá exceder a dimensão de 2Mb.

5.4.15. No campo “Assunto” da mensagem de e-mail encaminhando os arquivos, deverá conter a identificação do candidato com o primeiro e último nome precedida da palavra “Inscrição”. Exemplo: **“POS_DOC_PROCAD_DNFM: Mateus Pinheiro”**.

5.4.16. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de desconsiderar documentação cuja qualidade da imagem prejudique sua compreensão (ou que não esteja legível).

5.4.17. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de desconsiderar documentação que apresente indício de irregularidade, facultado ao candidato a prova em contrário.

5.4.18. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de, a qualquer tempo, requisitar outros documentos necessários a análise do currículo do candidato.

5.4.19. Os candidatos respondem civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade da documentação disponibilizada no âmbito do presente processo seletivo.

5.5. Os documentos acima deverão ser remetidos por correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com), em arquivos individualizados e com a extensão “.pdf”. Os documentos somente serão considerados recebidos após conferência e emissão do respectivo recibo, que será enviado, em resposta, ao endereço eletrônico do candidato.

5.6. A ECEME não se responsabiliza por casos fortuitos e intercorrências que incidam no processo de inscrição, sendo recomendada especial atenção quanto a possibilidade de falhas associadas a internet e a prestação do serviço de correio eletrônico, sendo de responsabilidade de o candidato dispor adequadamente do período previsto para a remessa dos documentos.

5.7. A mensagem de recebimento da inscrição deverá ser recebida em até dois dias úteis após o envio da documentação (submissão). Caso não aconteça, o candidato deve entrar em contato com a secretaria nos contatos disponíveis em <http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/contato>.

5.8. As submissões recebidas até 14 de setembro 20, sendo o resultado e orientações divulgados na página eletrônica do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Generalidades

6.1.1. As fases do processo seletivo serão conduzidas por uma Comissão de Seleção a critério da Coordenação Geral do Projeto DNFM em consonância com as orientações da Chefia do Instituto Meira Mattos (IMM).

6.1.2. A Comissão será composta por três integrantes do Projeto, a serem designados pelo Coordenador Geral.

6.1.3. O processo seletivo será composto de duas fases desenvolvidas na seguinte ordem:

- 1ª Fase – Análise de documentos e homologação das inscrições;
- 2ª Fase – Avaliação dos Projetos/Proposta de investigação;

6.2. Primeira Fase: Análise de documentos e homologação das inscrições

6.2.1. Esta fase é eliminatória.

6.2.2. A documentação será conferida pela Secretaria acadêmica do PPGCM, a qual lavrará termo certificando a regularidade, ou não, do conteúdo recebido e entregará à Comissão de Seleção.

6.2.3. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de seleção do Projeto DNFM, por ato formal a ser publicado na página eletrônica do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/>).

6.3. Segunda Fase: Avaliação dos Projetos/Proposta de investigação

6.3.1. Esta fase é eliminatória e, para os candidatos considerados suficientes (nota acima de 7,0), classificatória.

6.3.2. Será conduzida pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do Projeto.

6.3.3. Os projetos/proposta de investigação deverão ser elaborados em conformidade com o Anexo B.

6.3.4. Para a mensuração do projeto será utilizada a ficha de avaliação constante do Anexo C.

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota acima de 7,0 na segunda fase do processo seletivo.

7.2. Os candidatos serão considerados “Aprovados e Classificados” até o preenchimento das vagas oferecidas por este Edital.

7.3. Serão considerados “Aprovados e Excedentes” aqueles candidatos aprovados constantes da lista de classificação final, após o último selecionado dentro do limite de vagas. Nesta condição, o candidato poderá ser chamado caso haja alguma desistência.

7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pela Comissão de Seleção do Projeto DFNM, com base na avaliação curricular e na proposta submetida.

7.5. Os candidatos não aprovados receberão suas notas no e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.

7.6. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de nota obtida e a classificação (sem notas) será publicada no site do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br>), indicando os candidatos “Aprovados e Classificados” e “Aprovados e Excedentes”.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Da Pré-Matrícula

8.1.1. Visando facilitar as medidas administrativas, os candidatos na condição de “Aprovados e Classificados” deverão efetuar a Pré-Matrícula no período indicado no Calendário Geral (Anexos D).

8.1.2. A Pré-matrícula será efetuada por meio de envio do requerimento de pré-matrícula para seguinte e-mail: **ppgcm.selecao@gmail.com**. Neste requerimento, o candidato se responsabiliza com a efetivação da Matrícula (etapa presencial) no Calendário Geral (Anexo D). O modelo do requerimento de Pré-Matrícula encontra-se no Anexo G.

8.1.3. O candidato que não efetuar a Pré-matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se lhe seguir na lista de candidatos na condição de “Aprovados Excedentes”, caso haja.

8.2. Da Matrícula

8.2.1. Diferentemente da Pré-Matrícula, a Matrícula deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Acadêmica da ECEME, no período indicado no Calendário Geral (Anexo D).

8.2.2. Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar toda a documentação constante neste edital, sintetizada no Anexo E.

8.2.3. Por ocasião do início do período letivo, o aluno do PPGCM deverá ter conhecimento do “Manual do Aluno”, disponível no link abaixo:

(<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/institucional/manual-do-aluno>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Todos os recursos cabíveis estão descritos neste item do presente Edital, sendo os prazos para interposição dos mesmos os constantes no calendário geral do processo seletivo (Anexo D).

9.2. Estão previstos recursos para as duas fases: avaliação dos Projetos/Proposta de investigação; e análise de documentos e homologação das inscrições.

9.3. Não haverá recurso em face da Arguição Oral (quando e se houver).

9.4. Os recursos para as fases supracitadas poderão ser interpostos a partir do conhecimento de notas e condições, dentro do período previsto no calendário geral, mediante requerimento protocolado em sistema específico, com a justificativa pertinente, citando a fonte de consulta. Os pedidos vagos, imprecisos, genéricos ou sem citação da fonte serão indeferidos.

9.5. O endereço eletrônico para acesso ao formulário do sistema, bem como login e senha de acesso, serão informados por ocasião do envio de notas para os e-mails dos candidatos.

9.6. O recurso deverá ser redigido em conformidade com o formulário eletrônico disponível na página do sistema, cujo acesso estará disponível aos candidatos apenas nos dias informados no calendário geral.

9.7. A Comissão de Seleção do Projeto DNFM tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal — Seção Judiciária do Rio de Janeiro para decidir qualquer dúvida ou litígio.

9.8. Em hipótese alguma serão aceitos ou avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso, ou recurso do resultado do processo seletivo. Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;
- d) contra terceiros;
- e) em coletivo; e
- f) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

10. DAS ESPECIFICIDADES DOS CANDIDATOS MILITARES

10.1. Para participar do presente processo seletivo os candidatos militares devem pertencer ao círculo de oficiais superiores, estar no serviço ativo, do Exército, e das outras Forças Armadas ou Auxiliares, e devem obter prévia anuência junto a seus Comandantes (Chefes ou Diretores),

anexando a mesma quando da remessa do projeto, conforme especificado no item 5 deste edital.

10.2. A participação de candidatos militares ocorrerá “sem ônus para a ECEME ou para o EB”.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

11.2. O não cumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, em especial a ausência em qualquer das etapas presenciais, excluirá o candidato do processo seletivo.

11.3. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a pré-matrícula, conforme previsto no calendário geral. Neste caso, serão convocados os candidatos constantes da lista de classificação final em posição logo a seguir ao último selecionado e assim sucessivamente.

11.4. O PPGCM coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos por intermédio do seguinte e-mail: ppgcm.selecao@gmail.com.

11.5. Para a matrícula devem ser depositados junto à Secretaria Acadêmica os documentos constantes do Anexo E — Procedimentos para Matrícula.

11.6. A matrícula no Estágio Pós-Doutoral do PPGCM não garantirá a obtenção de bolsa de pesquisa.

11.7. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações dispõe de bolsas de pesquisa do Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios da CAPES, contudo, as mesmas são exclusivas para os pesquisadores já cadastrados previamente (na proposta aprovada pela CAPES) como participantes de uma das equipe do projeto.

11.8. A aprovação neste no processo seletivo não garante acesso à bolsas de pesquisas, as quais são concedidas de acordo com a disponibilidade e com os critérios estabelecidos em portarias pela CAPES.

11.9. A classificação neste processo seletivo será um dos critérios para a concessão do benefício, observando-se a disponibilidade de bolsas e as necessidades do projeto.

11.10. Este Edital terá ampla divulgação e poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico <http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br>.

12. ANEXOS

A – Ficha de Inscrição

B – Modelo de Projeto / Proposta

C – Ficha de Avaliação de Projeto /Proposta

D – Calendário Geral

E – Procedimentos para Matrícula

F - Declaração de participação no projeto DNFM

Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 2020.

VERSÃO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA E ARQUIVADA NA ECEME

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS - Cel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da ECEME
Chefe do Instituto Meira Mattos

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Estágio Pós-Doutoral em Ciências Militares)

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:		CPF:		
RG:		Órgão:		Emis
Filiação:				
Estado Civil:		Naturalidade:		
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone (Celular):		WhatsApp/Skype:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Mestrado			
	Doutorado			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:		Data de Admissão: / /	
	E-Mail:		Tel.:	
Curso		Estágio de Pós-Doutorado em Ciências Militares		
Área de concentração:		Defesa Nacional		
Vínculo ao Projeto DNFM:		Sim, possuo vínculo e estou apresentando a declaração constante do Anexo F		
Portador de necessidade especial:		() Sim () Não Qual?		

FOTO 3x4
RECENTE

Declaro ter disponibilidade de tempo para realizar o curso pretendido, cujas disciplinas são realizadas em período diurno.

cidade, de de

Assinatura do Candidato

Anexo B

MODELO DO PROJETO / PROPOSTA

1. Aspectos formais

1.1 O projeto / proposta deverá obedecer à seguinte formatação: tamanho A4; margens 2,5cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 linhas.

1.2 As páginas do trabalho deverão ser numeradas sequencialmente, a partir da introdução. A numeração deverá constar no canto superior direito.

1.3 O volume textual não deverá exceder 8000 palavras.

2. Estrutura e conteúdo do Projeto / Proposta de investigação

2.1 Capa, contendo título do trabalho, nome completo do candidato (negritar o nome de guerra, se militar), posto do candidato (se militar), linha de pesquisa desejada.

2.2 Resumo: com 150 a 250 palavras, parágrafo único, espaço simples, devendo sumarizar a proposta de pesquisa.

2.3 Introdução: informando o (i) problema de pesquisa (ii) objetivo(s) a atingir (no máximo 2), (iii) delimitação da pesquisa, (iv) possível contribuição da pesquisa proposta para o Projeto DNFM.

2.4 Referencial teórico.

2.5 Referencial metodológico.

2.6 Referências

2.7 Cronograma de trabalho, com metas bimestrais aos seus supervisores com o andamento das atividades e pesquisas realizadas e término em acordo com a proposta de pesquisa.

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO / PROPOSTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA

Candidato(a):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
Aderência da proposta a linha de pesquisa pretendida pelo candidato	Até 4,0 pontos	
Relevância do estudo (contribuição da proposta para o Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações)	Até 4,0 pontos	
Projeto de Artigo em consonância com os Assuntos Prioritários, conforme o item 3.2 deste Edital.	Até 8,0 pontos	
Originalidade	Até 4,0 pontos	
Referencial teórico (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta e com os objetivos do PGCM)	Até 6,0 pontos	
Referencial metodológico	Até 6,0 pontos	
Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT)	Até 4,0 pontos	
Redação (coerência, coesão, consistência, concisão)	Até 4,0 pontos	
Total (somatório dividido por 4)	Até 40,0 pontos	

Nome e assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de 20__

ANEXO D - CALENDÁRIO GERAL

ATIVIDADES DE SELEÇÃO	DATAS *
Divulgação do Edital	Até 14 AGO 20
1ª Fase – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Inscrições (envio dos Projetos, documentação etc.)	14 AGO a 14 SET
Divulgação do resultado da fase de inscrição (1ª Fase)	Até 17 SET
Apresentação de recurso da fase de inscrição (1ª Fase)	Até 18 SET
Divulgação do resultado final da 1ª Fase	Até 21 SET
2ª Fase – Avaliação dos Projetos de Artigo	
Divulgação dos resultados da Avaliação dos Projetos de Artigo (2ª Fase)	Até 23 SET
Apresentação dos Recursos da Avaliação dos Projetos de Artigo	24 SET
Divulgação do resultado final da 2ª Fase	Até 25 SET
3ª Fase – Arguição Oral (entrevistas)	
Agendamento da entrevista	Até 25 SET
Período de entrevistas (Arguição Oral) (3ª Fase) (Se necessário)	28 SET
Divulgação do resultado da 3ª Fase	29 SET
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA	
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 30 SET 20
Período de pré-matrícula (requerimento por e-mail, conforme Anexo G)	Até 15 OUT 20
Segunda Chamada para candidatos na condição de “Aprovados Excedentes” (se houver)	A partir 20 OUT 20
Matrícula presencial para apresentação da documentação na Secretaria	20 e 30 OUT 20
Início das Atividades	01 NOV 20

ANEXO E - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Apresentar na Secretaria)

Candidatos civis	Candidatos militares
Original e cópia ou cópia autenticada da identidade	
Cópia do Título de Eleitor	
Cópia autenticada da certidão de casamento (casados ou divorciados)	
Cópia autenticada da certidão de nascimento (solteiros)	
Cópia do CPF (disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/cadastropf.htm)	
Original e cópia ou cópia autenticada do diploma do doutorado	
Original e cópia ou cópia autenticada do histórico do doutorado	
2 fotos 3 x 4	
Cópia do comprovante de residência	Não necessário
Cópia da carteira de trabalho (folha de identificação e de contrato), se trabalhador.	Não necessário
Declaração de próprio punho informando não receber renda (desempregados, estudantes, etc.)	Não necessário
Declaração de participação no projeto DNFM	1 cópia

Observações:

Os discentes estrangeiros deverão apresentar diploma já devidamente avaliados e regularizado junto ao sistema de ensino brasileiro, procedimento a ser feito na representação consular no país de origem.

ANEXO F – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o (a) discente _____, portador(a) do CPF.: _____, faz parte da equipe da _____ Instituição Proponente Líder ou associada _____ que integra o projeto de pesquisa Defesa Nacional Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (DN-FM), contemplado no edital PROCAD-Defesa-2019 (CAPES/MD), com duração prevista de 4 anos (2020-2024).

Cidade, Data

Assinado Coordenador Geral
(ou) Coordenador Associado

ANEXO G
MODELO DE REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

Eu, (nome completo), portador do documento de identificação Nr (indicar número do documento de identidade, CPF ou passaporte), venho requerer a pré-matrícula no Estágio Pós-doutoral do PPGCM, com data de início prevista para 01 de novembro de 2020.

Declaro estar ciente que o envio do requerimento de pré-matrícula assegura as condições para a efetivação da Matrícula, mas que esta última será realizada de forma presencial, no período indicado no Calendário Geral, ocasião em que devo conduzir a documentação solicitada no presente Edital, conduzindo a documentação prevista no Anexo E.

Estou ciente que, caso eu venha a desistir da efetivação da Matrícula, devo comunicar à Comissão de Seleção, por intermédio do e-mail: ppgcm.selecao@gmail.com, para que outros candidatos, na condição de “Aprovados e Excedentes”, sejam aproveitados.

(Nome do Candidato)
Nr de Identificação

VERSÃO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA E ARQUIVADA NA ECEME